

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 1872/2006** 

Ementa

CONCEDE À SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS, ASSESSOR LEGISLATIVO, NÍVEL VIII, DO QPL, SEXTA-PARTE DE SEUS VENCIMENTOS, A PARTIR DE 11 DE JULHO DE 2006.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 13/07/2006 14/07/2006 Imprensa Oficial

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: ANA VICENTINA TONELLI** 



## Câmara Municipal de Jundiai 4

## PORTARIA № 1.872, DE 13 DE JULHO DE 2006

Concede à servidora MARLENE DOS. SANTOS, Assessor Legislativo, nível VIII, do Q.P.L., sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 11 de julho de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI,

Estado de São Paúlo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder à servidora MARLENE DOS. SANTOS, Assessor Legislativo, nível VIII, do Quadro de Pessoal do Legislativo - Q.P.L., sextarparte de seus vencimentos, nos termos do art. 119, da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 11 de julho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELLI Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de julho de dois mil e seis (13/07/2006).

JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo